



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2016 | EDIÇÃO Nº 585 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta feira, 19 de Maio de 2016.

### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARNE SUÍNA, CARNE BOVINA MOÍDA E PÃO FRANCES OBJETIVANDO A ALIMENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES NO EVENTO 13ª CAVALGADA ECOLÓGICA REALIZADA PELOS DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 026/2016, ante as justificativas que se embasam no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a aquisição do objeto supramencionado**, perfazendo o valor total de **R\$ 4.672,00 (quatro mil seiscentos e setenta e dois reais)**, tendo como contratados os seguintes proponentes: **MERCADO CHOCIAI LTDA**, CNPJ/MF nº **75.578.096/0001-79** com o total de R\$ 2.560,00 (**dois mil quinhentos e sessenta e um reais**) **MERCADO MATTOS LTDA -ME**, CNPJ/MF nº **78.404.027/0001-37** com o total de R\$ 2.112,00 (dois mil cento e doze reais). Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 19 de maio de 2016.

Silvio Gabriel Petrassi  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ – PARANÁ

Rua: Miguel Verenka, 083-Centro-Fone/fax: (43) 3433-1302

CEP: 86.880-000 – cmasariranha@hotmail.com

### RESOLUÇÃO Nº 04, DE 19 de MAIO de 2016..

**Súmula:** Composição de Comissão de Análise de Documentação – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ariranha do Ivaí, Paraná, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Federal nº. 8.742/93 e Municipal nº. 360/2010,

#### Resolve:

**Art. 1º** - Formação e composição de Comissão de Análise de Documentação – CMAS.

**Art. 2º** - Reunião dia 17/05/2016; Ata nº 10/2016.

**Art. 3º** - Composição Paritária: Representantes da Sociedade Civil: Marineide Antunes dos Santos e Mirele Aparecida Beletate. Representantes do Poder Executivo: Vanuza Souza Neves e Lucélia Silva Santos Souza.

**Art. 4º** - Função na Comissão: Analisar a documentação que trata sobre a solicitação de inscrição da Entidade APAE no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.

**Art. 5º** - Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada.

---

Marineide Antunes dos Santos

Presidente do CMAS

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ – PARANÁ

Rua: Miguel Verenka, 083-Centro-Fone/fax: (43) 3433-1302

CEP: 86.880-000 – [cmasariranha@hotmail.com](mailto:cmasariranha@hotmail.com)

### RESOLUÇÃO Nº 03, DE 19 de MAIO de 2016..

**Súmula:** Demonstrativo Sintético Anual Federal 2015

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ariranha do Ivaí, Paraná, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Federal nº. 8.742/93 e Municipal nº. 360/2010, para execução da Política Municipal de Assistência Social no município,

#### Resolve:

**Art. 1º** - Reunião para análise e aprovação do documento Demonstrativo Sintético Anual Federal 2015.

**Art. 2º** - Reunião dia 17/05/2016; Ata nº 10/2016.

**Art. 3º** - Aprovação do referido documento.

**Art. 4º** - Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada.

---

Marineide Antunes dos Santos

Presidente do CMAS

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: [municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • [www.ariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br)

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**